



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 154/03 DE 21 DE MAIO DE 2003

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

VÂNIA TEREZINHA FERRARI

ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS

para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos com agressões verbais em 14 de Maio último, nas dependências da Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" neste município.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Sindicância Administrativa ora nomeada, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa referidos no artigo 1º dêste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MAIO DE 2003

Prof. Antonio Aycon dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.

Julio César Alves
OLIO OLIVEIRA FARIAS
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 154/03 DE 21 DE MAIO DE 2003

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica constituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

VÂNIA TEREZINHA FERRARI

ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS

para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos com agressões verbais em 14 de Maio último, nas dependências da Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" neste município.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de Sindicância Administrativa ora nomeada, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º. Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa referidos no artigo 1º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MAIO DE 2003

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.